

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
Realizada em 22 de outubro de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por Videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Membros: Luciano Borges dos Santos (Presidente) e José Guilherme Silva Vieira (Vice-Presidente), e como convidados os senhores Luciano Costenaro de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Carlos Eidam de Assis, Superintendente de Governança da APPA, Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti, Gerente Contábil da APPA; Sr. Lucas Mothci Sarmanho, Gerente Financeiro da APPA, Sr. Ednilson Cochinski, Coordenador de Auditoria Interna da APPA, Sr. Flávio José Lopes Galli, Coordenador de Controle Interno da APPA, Sr. Everton Renato de Oliveira, Coordenador de Compliance e a Sra. Mirella Ferreira Costa, Coordenadora de Ouvidoria da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação da Publix ao Comitê de Auditoria Estatutário; **2)** Apresentação do Panorama Financeiro Mensal referente ao mês de setembro/2020; apresentação da Análise Financeira referente ao 3º Trimestre, e apresentação do parecer trimestral sobre os Demonstrativos Financeiros pelo Comitê de Auditoria Estatutário; **3)** Apresentação, do estudo dos pagamentos realizados à Celepar. **4)** Apresentação da Coordenadoria de Ouvidoria da APPA sobre o andamento dos trabalhos; **5)** Acompanhamento das atividades de Auditoria Interna; **6)** Acompanhamento das atividades de Compliance; **7)** Acompanhamento das atividades de Controle Interno; **8)** Apresentação da Política de Transações com Partes Relacionadas; **9)** Intercâmbio com a Controladoria Geral do Estado, que está implementando processo de Compliance, com a intenção de internalizar as boas práticas que a CGE está implantando nas Empresas da Administração Indireta do Estado; **10)** Assuntos Gerais;

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
Realizada em 22 de outubro de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

**DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**No item “1” da Ordem do Dia:** O Sr. Mario Woortmann, do Instituto Publix apresentou as etapas dos trabalhos que estão sendo realizados junto à APPA, sendo estas: Plano de Trabalho, Modelo de Governança, Alinhamento da Estrutura Organizacional, Alinhamento dos Processos, Alinhamento das Políticas de Gestão de Pessoas: Plano de Cargos e Salários, Alinhamento das Políticas de gestão de pessoas: Gestão do Desempenho, Gestão por Competências, Gestão da Mudança e Programa de Desligamento Incentivado.

**Nos item “2” da Ordem do Dia** O Sr. Lucas Sarmanho realizou apresentação do Panorama Financeiro Mensal da APPA referente ao mês de setembro de 2020. Em seguida, o Sr. Rodrigo Cavalcanti apresentou os Resultados da APPA tendo como referência o mês de setembro de 2020. Não foi realizada apresentação nem aprovação do Relatório da Auditoria Externa referente aos Demonstrativos Contábeis do 3º Trimestre pois a Senior Auditores não os disponibilizou tempestivamente. Assim que os relatórios forem disponibilizados será convocada Reunião Extraordinária deste Comitê para deliberação sobre o tema.

**No item “3” da Ordem do Dia:** O Sr. Luciano Costenaro explicou que em Agosto de 2020 foi celebrado o contrato nº 83/2020 com a CELEPAR, e que os valores devidos pela APPA por serviços tomados anteriormente, de natureza essencial e que não permitiam interrupção no seu fornecimento, foram quitados por meio de indenização, e que não houve cobrança de juros por parte da CELEPAR. O Sr. Luciano Borges ressaltou que o comitê recomendou à APPA a criação de um instrumento jurídico para dar segurança aos pagamentos pelos serviços prestados pela CELEPAR, e que esta situação não mais caracteriza risco à administração da APPA.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
Realizada em 22 de outubro de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

**No item “4” da Ordem do Dia:** A Sra. Mirella Costa realizou apresentação sobre as atividades da Coordenadoria de Ouvidoria da APPA no terceiro trimestre de 2020, apresentou o Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria, explanou sobre o Quantitativo total de Manifestações e sua Natureza, sendo que 38,7% são denúncias e 29% são solicitações diversas, explicou sobre o tempo médio de atendimento, de 5 dias, características do solicitante, canal de atendimento mais utilizado que foi o Portal de Ouvidoria na Internet, tratamento dado às demandas, e os principais assuntos abordados, 48,4% tratam de Administração Geral. Finalizando, explanou também sobre o Fluxo de Tramitação e que um prazo razoável para resposta ao cidadão é de até 15 dias a partir do recebimento da reivindicação.

**No item “5” da Ordem do Dia:** O Sr. Ednilson Cochinski realizou apresentação sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna de 2020, que o processo Liberações, Autorizações a acesso aos Sistemas já está com o Plano de Ação concluído, e será monitorado por 120 dias, o processo Solicitação e Utilização dos Veículos Oficiais está com o Plano de Ação em andamento, o processo Viagens e Gastos Corporativos está na fase de planejamento, pausado, tendo em vista que a APPA estabeleceu procedimento interno para concessão de viagens e diárias recentemente, e que ainda não há casos concretos a serem avaliados. Apresentou o Relatório de Auditoria N° 01/2020 concluído dia 6 de outubro de 2020, cujas áreas envolvidas eram a Gestão de Tecnologia de Informação e Gestão de Pessoas, apresentou os achados de auditoria e as recomendações.

**No item “6 e 8” da Ordem do Dia:** O Sr. Everton de Oliveira realizou apresentação sobre as atividades da Coordenadoria de Compliance. Explicou sobre os Relatórios Exigidos pela Lei 13.303/16 e que não estavam sendo realizados de maneira adequada o Relatório Integrado de Sustentabilidade, Política de Transação com Partes Relacionadas, Política de Porta-Vozes e Avaliação Anual dos Administradores e Conselheiros, e que junto com o Instituto Publix estão sendo desenvolvidos estes relatórios. Explanou que foi criada a Ordem de Serviço 31/2020 que

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
Realizada em 22 de outubro de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

estabelece procedimento de Acompanhamento e Publicação da Execução dos Contratos. Explanou que desde setembro está sendo realizado Benchmarking com a SPA sobre o procedimento de diligência dos processos licitatórios da Portos do Paraná. Sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, explicou que a minuta está pronta, em fase de aprovação, faltando concluir a definição dos valores de alçada, e será submetida à aprovação deste comitê assim que concluída.

**No item “7 e 9” da Ordem do Dia:** O Sr. Flávio Galli realizou apresentação sobre as atividades de Controle Interno, sobre o Regulamento Interno de Licitações e Contratos foi verificado se o mesmo estava adequado em relação aos apontamentos recebidos do Tribunal de Contas, sobre o 2º Formulário da Controladoria Geral do Estado, com quesitos relacionados ao Controle Externo, Controle Interno, Transparência e Ouvidora. Houve o atendimento a uma recomendação da CGE relacionado ao processo de Compras Emergenciais para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, com o encaminhamento dos processos de compras e contratações à Procuradoria-Geral do Estado. Sobre o Intercâmbio com a Controladoria Geral do Estado, que as áreas de controle interno, compliance e ouvidoria estão em constante intercâmbio com a CGE de modo a atender todas as demandas e manter a conformidade dos atos.

**No item “10” da Ordem do Dia: Assuntos Gerais:**

**i)** Sobre o Item 18 da Ordem do dia da 7ª Reunião Ordinária deste Comitê, anexo a esta ata está o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário com alterações referentes à periodicidade mensal das Reuniões Ordinárias e à participação não presencial dos membros nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**ii)** Foi definida a data da próxima reunião ordinária deste Comitê: 15 de dezembro de 2020 às 09h00m.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
Realizada em 22 de outubro de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

**ENCERRAMENTO:** O Presidente do Comitê agradece o empenho e dedicação dos colaboradores da APPA e, não havendo mais nada a tratar, agradece a presença dos participantes e dá como encerrada esta reunião, às onze horas e vinte minutos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUCIANO BORGES DOS SANTOS**

Presidente do CAE

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**JOSÉ GUILHERME SILVA VIEIRA**

Vice-Presidente do CAE

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CARLOS EIDAM DE ASSIS**

Superintendente de Governança da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RODRIGO NERIS CAVALCANTI**

Gerente Contábil da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUCAS MOTHCI SARMANHO**

Gerente Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**EDENILSON COCHINSKI**

Coordenador de Auditoria Interna da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**EVERTON RENATO DE OLIVEIRA**

Coordenador de Compliance da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**FLÁVIO JOSÉ LOPES GALLI**

Coordenador de Controle Interno da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MIRELLA FERREIRA COSTA**

Coordenadora de Ouvidoria da APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATADA8REUNIAOORDINARIACARev3.pdf**.

Assinado por: **Flavio Jose Lopes Galli** em 01/12/2020 11:46, **Lucas Mothci Sarmanho** em 01/12/2020 13:15, **Luciano Borges dos Santos** em 01/12/2020 13:29, **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 01/12/2020 13:29, **Mirella Ferreira Costa** em 01/12/2020 13:48, **Edenilson Cochinski** em 01/12/2020 15:05, **José Guilherme Silva Vieira** em 01/12/2020 18:04, **Everton Renato de Oliveira** em 02/12/2020 09:21, **Luciano Costenaro de Oliveira** em 02/12/2020 18:35, **Carlos Eidam de Assis** em 03/12/2020 09:27.

Inserido ao protocolo **17.123.239-2** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 01/12/2020 11:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bc0b8fcdfec14e75d386a7a7aefba800**.